

**PORTARIA Nº 02/2023 DE 01 DE JANEIRO 2023.**

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí**, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **Maria Oliveira Batista**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA OLIVEIRA BATISTA**, portadora do CPF nº 824.028.333-00 e RG nº 1.935.875 SSP/PI e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Henrique de Castro Rocha  
Prefeito Municipal